

LGBT - O papel dos sindicatos no contexto de preconceito e de discriminação

1. Precisamos compreender o importante papel que pode ser desenvolvido pelos sindicatos neste contexto de enorme discriminação e preconceito, já que sua atuação – ao atingir o sindicalizado – penetra o mundo do trabalho e chega até a sua família. Abrir uma porta de discussão sobre a condição da homossexualidade pode estabelecer a possibilidade de reconciliação e de conforto no relacionamento de pais e filhos, ou entre irmão, tios e sobrinhos, já que o estado e outros espaços de convivência social, como as escolas e a própria família, se eximem de fazê-lo.
2. Como dirigentes sindicais devemos estar empenhada(o)s na construção de uma nova sociedade, onde as diferenças existentes de raça, de gênero, de orientação sexual, de condição física, de religião, de identidade política, de pensamento filosófico sejam apenas aspectos da grande e maravilhosa diversidade que forma o conjunto dos seres humanos, tornando cada indivíduo único e especial, mas que não pode, sob nenhuma forma, ser motivo para segregação, isolamento, invisibilidade ou para a perda de direitos ou constituição de uma sub-cidadania, como ocorre hoje.
3. Nossas diferenças são nossa identidade como grupo social, mas exigimos, como cidadãos e cidadãos plenos o mesmo tratamento dado a qualquer brasileiro. Dizer que um casal, que mantém um relacionamento estável, dispendo de condições e renda, e que tem o desejo de adotar uma criança não pode fazê-lo apenas porque este relacionamento ocorre entre pessoas do mesmo sexo é condenar a infância abandonada do Brasil aos depósitos de crianças e adolescentes, verdadeira fábrica de marginais, que, depois dos dezoito anos, são jogados nas ruas e na criminalidade, ampliando o abismo que separa os dois pólos da população brasileira. Além, obviamente, de estabelecer uma diferença que fere o princípio de igualdade previstos na constituição federal.
4. Infelizmente o que temos visto no Congresso Nacional, nas discussões que envolvem direitos dos homossexuais, é a ação intransigente das igrejas na defesa de seus dogmas e doutrinas – muito bem representados na bancada federal – e a submissão sistemática do executivo às igrejas católica, evangélica e protestante, numa afronta à laicidade do estado Brasileiro.
5. Projetos como o Estatuto da Família, A cura Gay, o Dia do Orgulho Heterossexual, todos de autoria da bancada fundamentalista da Câmara, avançam sobre conquistas construídas a duras penas pelo movimento LGBT e correm o risco de serem aprovadas em curtíssimo prazo.
6. Os sindicatos têm o dever de abrir suas portas para sindicalizada(o)s que sofrem preconceito e agressão, oferecendo ou encaminhando para atendimento jurídico e acompanhamento, inclusive psicológico, quando necessário.
7. Além disso, os sindicatos devem se empenhar em difundir as campanhas das entidades de representação LGBT e apoiar – de todas as formas – o avanço dos projetos

em tramitação federal, estreitando o relacionamento com esta fatia do movimento social, possibilitando a realização de debates, seminários e eventos conjuntos. Ações fáceis que permitiriam a discussão entre categoria, sindicato e movimento LGBT já num primeiro momento, auxiliando o movimento e pessoas e causando um elo que possibilite vencer o preconceito e a invisibilidade resultante dele, coragem que a pessoa só conquista quando se sente fortalecida por um sistema de apoio que lhe diga que ela não está sozinha e que as discriminações – que ela tem certeza que vai sofrer – serão tratadas de forma adequada e não serão deixadas para trás, como um problema seu e não como um problema social que tem que ser confrontado também a partir da representação sindical.

8. Não podemos esquecer, ainda, que somos operadores de direito e que, ao contribuir para diminuição do preconceito daqueles que atuam diretamente com o direito estaremos, também, diminuindo a ação do preconceito no resultado das ações judiciais, único espaço encontrado hoje para buscarmos algum avanço.

9. A colocação das datas dos movimentos de lésbicas e gays nos calendários oficiais, a criação de links entre as páginas dos sindicatos e as entidades de representação LGBT, a participação nas marchas e paradas, as atividades culturais e de formação conjuntas são tarefas que devem ser encaradas como obrigação militante por entidades que se dizem de luta e de classe.

10. Não se pode mais tolerar o silêncio em relação ao problema. Não se pode mais fingir que o problema não existe. As lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais existem e querem ser ouvidos. Querem ser representados por nossas entidades de classe; querem que as discriminações que sofrem sejam encaradas como problemas de toda a sociedade e não como problema deles; querem que a individualidade e as especificidades sejam entendidas como parte de sua identidade. Não admitem mais ser discriminados, segregados, escondidos, ocultados, invisibilizados por isso

11. Esperamos a efetivação de ações por parte das entidades de trabalhadores do judiciário federal e o cumprimento dos encaminhamentos aprovados em relação à população LGBT após esta Plenária, refletindo nas vidas dos homossexuais de nossa categoria.

Ana Naiara Malavolta, militante do Coletivo Democracia e Luta/RS